**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 8595,**de 20 de fevereiro de 2008 – autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, na **“Escola Imaculada Coração de Maria”,** de Sete Quedas/MS, pelo prazo de 4 anos, a partir de 2008. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.172, de 12/03/2008, pág. 9.